FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 60/17

Constitui CEV para tratar da obtenção de recursos a serem aplicados em programas de acessibilidade em São Vicente.
Autoria: Felipe Roma.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos governos Federal e Estadual, da obtenção de recursos a serem aplicados em programas de acessibilidade em São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 18 de maio de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 59/17
Proc. n.º 196/17
leo